



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO-RIOGRANDINO AO
SENHOR RODRIGO KESSLER PONTES.**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Rodrigo Kessler Pontes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 25 de outubro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente